



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 64/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo 10 e demais documentos constantes no processo 19.022.005157/2025-68.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 038/2024 - SMRH** destinado a contratação, por prazo determinado, de **Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PEBTEMP2 - Professor de Educação Física		
Classificação	Inscrição	Classificação
8º Ampla	24038010388	JOSE WAGNER SALVATORE
9º Ampla	24038003462	MARCELO BATISTA MENDES
11º Ampla	24038025865	ELIANE APARECIDA CORDEIRO
12º Ampla	24038023480	POLLYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 038/2024 - DDH/SMRH.

PEBTEMP2 - Professor de Educação Física		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13º Ampla	24038003101	RENATA HELOINE CAMPANINI DA CRUZ

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (upload), na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **07 a 14 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos citados implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer unicamente no dia **17 de abril de 2026 às 15h00**, presencialmente na Secretaria de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado **na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de **documento de identificação com foto**.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, bem como à regra de convocação estabelecida no Anexo IV do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrobrasileiros.

O não comparecimento neste prazo ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **25 de abril de 2026**, o candidato deverá cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 07/04/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 07/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 07/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yukari Kawa, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 07/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18111025** e o código CRC **FDB7CF62**.